

1956.

a) Rector de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 27 de março 1956.
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 804 ✓

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, Item, I, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942;

NOMEIA: ✓

data, o senhor LOUIZ LORRÊA de Barros a partir desta data, o senhor para exercer em substituição, o cargo de Contador desta Prefeitura Municipal, enquanto durar o impedimento de seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 6 de maio de 1956.

a) Rector de Barros
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 6 de maio 1956
Publicado no jornal "A Época" na edição de:

a) Augusto Costa
Secretário